



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### PROJETO DE LEI



**“ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA A RUA C DO RESIDÊNCIAL DO LAGO”.**

(Projeto de Lei nº...../2020, de autoria do Vereador Dr. Marlos Ribas Mancini)

**Art. 1º** A Rua C do Residencial do Lago, passa a denominar-se RUA “FRANCISCO ANTONIO GAION”.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal deverá no prazo de 90 dias após a publicação desta lei, identificar o local através de placa denominativa.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de fevereiro de 2020.

Dr. Marlos Ribas Mancini  
Vereador – PSC  
Vice – Presidente

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

O Projeto de Lei em questão trata sobre a denominação da Rua "C DO RESIDENCIAL DO LAGO", de Francisco Antonio Gaion.

Trata-se de um ilustre cidadão, que em vida, lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, na honestidade e na fibra.

Para melhor fundarmos a homenagem, encaminhamos currículo anexo.

Esperando contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Dr. Marlos Ribas Mancini  
Vereador - PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**

